



RE: ESCLARECIMENTOS 90001/2025 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 925016

De FMS Licitações <licitacao@saude.niteroi.rj.gov.br>

Data Qui, 20/02/2025 11:18

Para JV Leilões | Juliana Vettorazzo | Leiloeira <contato@jvleiloes.lel.br>

Prezada Juliana, bom dia.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado referente ao **Credenciamento nº 90001/2025** para a contratação de **Leiloeiros Oficiais** pela **Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS**, esclarecemos que o item 4.6 do Edital menciona a exigência de apresentação da declaração de cumprimento das cotas de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, "**em sendo o caso**".

Contudo, como o **Leiloeiro Público Oficial é equiparado a pessoa física, não será o caso de exigir tal declaração**, uma vez que ele não se enquadra nas condições previstas para a aplicação da reserva de cargos.

Portanto, por não ser o caso, a ausência da declaração não será critério de inabilitação.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suellen Goulart.

Comissão de Contratação / Agente de Contratação

Matrícula n. 438.498-0

Setor de Licitações

Superintendência de Administração (SUAD)

Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS

De: JV Leilões | Juliana Vettorazzo | Leiloeira <contato@jvleiloes.lel.br>

Enviado: terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 14:49

Para: FMS Licitações <licitacao@saude.niteroi.rj.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS 90001/2025 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 925016

Prezado Pregoeiro

Boa tarde

Gostaríamos de maiores esclarecimentos quanto ao item 4.6 do Edital supracitado **4.6 - Será verificado se o interessado apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em sendo o caso.**

Informamos que a Instrução Normativa que regula a profissão do leiloeiro FACULTA este profissional de registrar-se como empresário individual a União, através da consulta nº 10.001 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01.01.2023, **reconheceu que**

o Leiloeiro Público é pessoa física e, ainda que se registre como empresário individual, é equiparado a pessoa física e não a jurídicas.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 10.001, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Assunto: Obrigações Acessórias

LEILOEIRO. PESSOA FÍSICA.

Ainda que se registre como empresário individual, o leiloeiro não é assim considerado para fins de equiparação a pessoa jurídica. Consequentemente, seu rendimento deve ser tributado na pessoa física e ele não está submetido às obrigações acessórias das pessoas jurídicas, como apresentação de DCTF, ECF e EFD-Contribuições.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 44, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispositivos legais: Regulamento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de 2018 (RIR/2018), aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 2018, arts. 38, inciso V, e 162, § 2º, inciso V; Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 2012, art. 2º; Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, art. 1º; Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 2021, art. 5º, inciso XVIII.

Assunto: Processo Administrativo Fiscal

CONSULTA SOBRE INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Não produz efeitos a consulta quanto à parte que não versar sobre a interpretação da legislação tributária.

Dispositivos Legais: Decreto nº 70.235, de 1972, art. 46, caput, e 52, inciso I; Decreto nº 7.574, de 2011, arts. 88, caput, e 94, inciso I; Instrução Normativa RFB nº 2.058, de 2021, arts. 13, inciso II, e 27, incisos I e II.

IOLANDA MARIA BINS PERIN

Chefe

Diante do exposto, sendo o Leiloeiro Público Oficial pessoa física tal declaração não pode ser exigida e nem mesmo sua falta de apresentação ser pena de inabilitação do licitante. Desde já agradeço e aguardo retorno

--

Atenciosamente,



Equipe JV Leilões

☎ 21 2548.5850
✉ contato@jvleiloes.lol.br
🌐 www.jvleiloes.lol.br
📷 @julianaleiloeira
📞 21 99896.7780

JV LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO